

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/BA

SESAB/SAIS/DGC/CCVG/ATSM/ATSH - DIRETORIA DE GESTÃO DO CUIDADO



RECOMENDAÇÕES PARA HABILITAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE VASECTOMIA E LAQUEADURA TUBÁRIA NA BAHIA

1. Consultar:

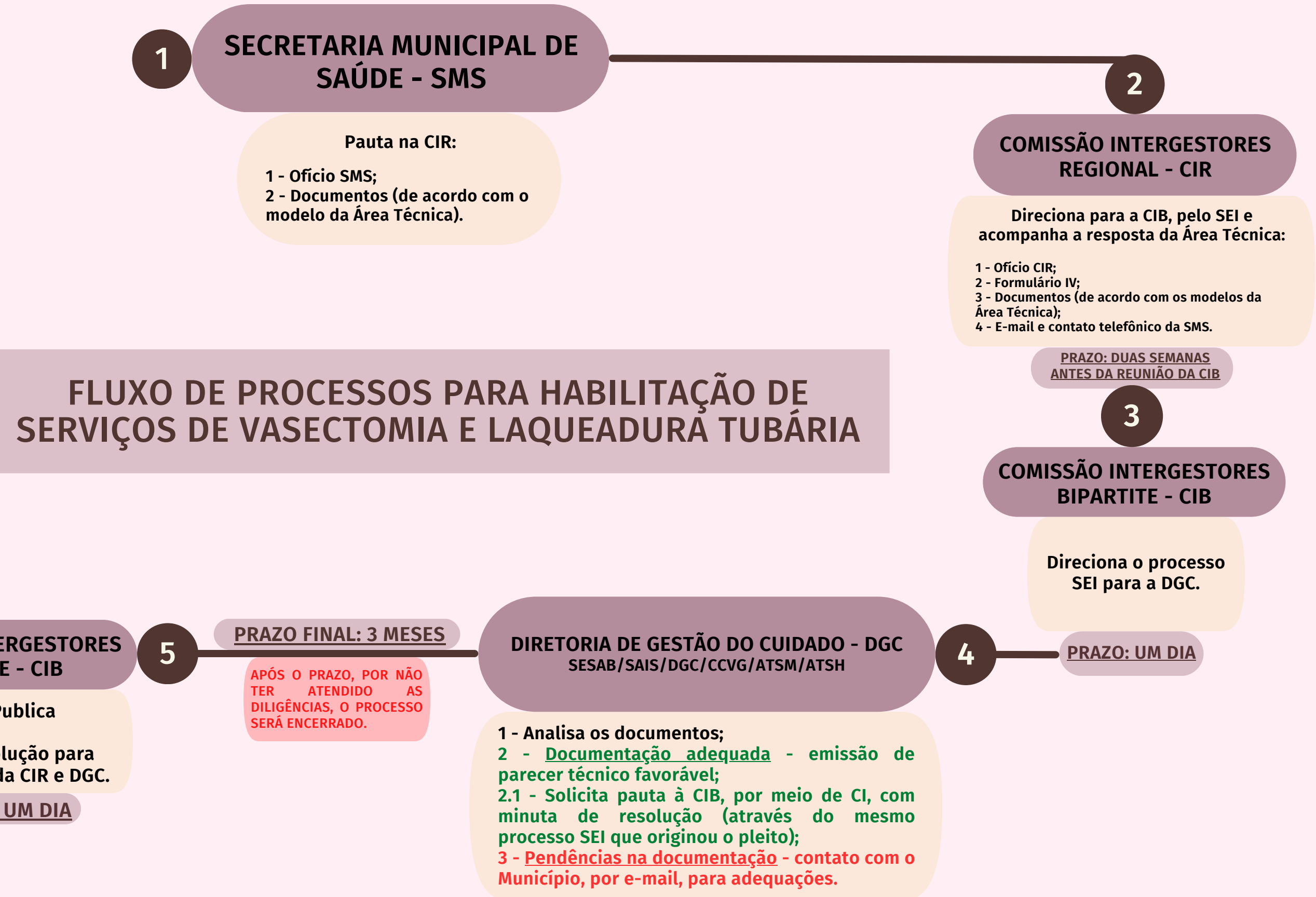
- Lei da Presidência da República N° 9.263, de 12/01/1996;
- Lei da Presidência da República N° 14.443, de 02/09/2022;
- Portaria GM/MS N° 48, de 11 de fevereiro de 1999;
- Portaria GMS/MS N° 1.319, de 05/06/2007;
- Resolução aprovada na CIB de março de 2023.

2. Entrar em contato com a SESAB/SAIS/DGC/CCVG/ATSM/ATSH, para orientação sobre os documentos de funcionamento do planejamento reprodutivo;

3. Utilizar os modelos dos documentos da (SESAB/SAIS/DGC/CCVG/ATSM/ATSH):

- Orientações para habilitação de serviço de referência para vasectomia e laqueadura tubária de 2023;
- Relação de documentos para solicitação de habilitação: vasectomia e laqueadura tubária.

4. Seguir o Fluxo de processos para habilitação de serviços de Vasectomia e Laqueadura Tubária (próxima página).



1 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Pauta na CIR:
 1 - Ofício SMS;
 2 - Documentos (de acordo com o modelo da Área Técnica).

2

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR

Direciona para a CIB, pelo SEI e acompanha a resposta da Área Técnica:
 1 - Ofício CIR;
 2 - Formulário IV;
 3 - Documentos (de acordo com os modelos da Área Técnica);
 4 - E-mail e contato telefônico da SMS.

PRAZO: DUAS SEMANAS ANTES DA REUNIÃO DA CIB

3

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Direciona o processo SEI para a DGC.

4

DIRETORIA DE GESTÃO DO CUIDADO - DGC SESAB/SAIS/DGC/CCVG/ATSM/ATSH

PRAZO FINAL: 3 MESES

APÓS O PRAZO, POR NÃO TER ATENDIDO AS DILIGÊNCIAS, O PROCESSO SERÁ ENCERRADO.

1 - Analisa os documentos;
 2 - **Documentação adequada** - emissão de parecer técnico favorável;
 2.1 - Solicita pauta à CIB, por meio de CI, com minuta de resolução (através do mesmo processo SEI que originou o pleito);
 3 - **Pendências na documentação** - contato com o Município, por e-mail, para adequações.

5

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

1 - Homologa (Publica Resolução);
 2 - Envia a Resolução para conhecimento da CIR e DGC.

PRAZO: UM DIA

6

CIR/DGC

Envia a Resolução para a SMS ou SESAB/SAIS ou SESAB/SUREGS.

PRAZO: UM DIA

7

SMS SESAB/SAIS SESAB/SUREGS

CONCLUÍDO
 O responsável pela gestão da unidade, atualiza o CNES.